Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068543: DECRETO Nº 2.809, DE 27 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068543

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.809, DE 27 DE MAIO DE 2021.

***"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 17 da Lei Municipal nº* 2.936/2020".**

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Controle Interno
Funcional Programática: 0004.0124.0004
Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades do Controle Interno
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03890900 – SF Alienações de Bens - Outros Programas
Valor: R$ 566,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 0004.0122.0004
Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03890900 – SF Alienações de Bens - Outros Programas
Valor: R$ 10.367,00

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 0004.0123.0004
Atividade: 2.120 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 03890900 – SF Alienações de Bens - Outros Programas
Valor: R$ 29.067,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do

Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020, por conta do Recurso Alienações de Bens - Outros Programas na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 27 de Maio de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO